



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/1=
Matrícula
=30.960=

Valide aqui este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº: 30.960.- DATA: 24 de maio de 1988.-
 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Chacara nº 31(trinta e um) com 5.700,00 m2, da Estância Ibirapuera, da subdivisão do lote 103-A da Gleba Ribeirão Cambé, deste município, com as seguintes divisas: "frente pelo caminho no rumo verdadeiro NE 45º00' na distância de 38,00 metros; ao lado com a chácara nº 30, no rumo SE 45º00' na distância de 150,00 metros; aos fundos com o lote 102 com o rumo SW 45º00' na distância de 38,00 metros; e, de outro lado com o lote 103-B, no rumo NW 45º00' na distância de 150,00 metros".-
 BENFEITORIAS: Não há.-
 PROPRIETÁRIA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
 REGISTRO ANTERIOR: 15.305 deste ofício. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 24 de maio de 1988

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



LIDER = 27-1171 = LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



FICHE
=30.960/2
Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.1/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2448/88 de Execução Fiscal, em 26.º de Maio de 1988, pelo oficial de Justiça, da Vara Federal de Londrina, sendo juiz do feito Dr. Vladimir Passos de Freitas, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL -- IAPAS, CGC nº 29.979.036/0175-40 da agência local.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
VALOR: CZ\$ 49.788,18 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e oito cruzados e dezoito centavos).-
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Cube.- D/1,200VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 24 de maio de 1988

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



76090

LIDER * 27 1171 * LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/3=

Matrícula
=30.960=

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

R.2/30.960: PENHORA. Mandado de Penhora extraído do Processo nº 1745/87 de Execução Fiscal em 07.07.988, pelo Diretor da Secretária da Vara Federal local - 1ª Instância, sendo Juiz do feito, Dr. Zacarias Pólvora.-
EXEQUENTE: IAPAS - INSTITUTO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., CGC nº 00029979036/0175/40, com sede nesta cidade.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE., com sede nesta cidade.-
VALOR: Cz\$ 11.500.000,00(onze milhões e quinhentos mil cruzados).-
DEPOSITÁRIO:CLEBER TOFFOLLI. D/7,000 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 05 de agosto de 1988

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.



77475

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



CNM 083766/2.0030960-97

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/4=

Matricula
=30.960=

REGISTRO GERAL

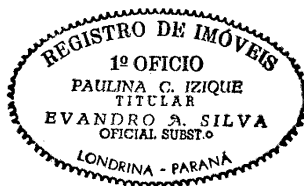
Valide aqui
este documento

R.3/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 1236/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretária da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, em 15.09.1988, sendo juiz do feito Dr. Zacarias Polvora, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 29979036/0175-40, com sede nesta cidade.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
VALOR: Cz\$ 77.425.745,39(setenta e sete milhões, quatrocentos e cinte e cinco mil, setecentos e quarenta e cinco cruzados e trinta e nove centavos).-
DEPOSITÁRIO: DORIVAL PAGANI.- D/7,000 VRC.- Dou fé.-

smg/rg

Londrina, 19 de setembro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



79555

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





FICHA
=30.960/5=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.4/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2428/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor de Secretaria, da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 10.11.1988, sendo juiz do feito Dr.Zacarias Pólvora, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: I.A.P.A.S. CGC nº 29979036.0175/40, com sede nesta cidade.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
VALOR: Cz\$ 293.001,72(duzentos e noventa e tres mil, um cruzado e setenta e dois centavos).-
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Clube, representada pelo seu Presidente Cleber Tóffoli.- = D/0,900 VRC.- Dou fé.-

smg/mk

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 19 de setembro de 1989



79554

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=30.960/6=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.5/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 2559/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretaria, da Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 15.12.1988, sendo Juiz do feito Dr. Zacarias Polvora, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS, CGC nº 29979036/0175-40, com sede nesta cidade.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
VALOR: Ncz\$ 5.567,31 (cinco mil, quinhentos e sessenta e sete cruzados novos e trinta e um centavos).-
DEPOSITÁRIO: DORIVAL PAGANI presidente do executado.- D/3,600 VRC.- Dou fé.-

smg/mk

Londrina, 19 de setembro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



82176

LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=30.960/7=

Matricula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.6/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 1439/87, de Execução Fiscal, pelo Diretor da Secretaria da Justiça Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 15.12.1988, sendo Juiz do feito Dr.Zacarias Pólvora, hoe arquivado.-
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
VALOR: Ncz\$ 4.683,15(quatro mil, seiscentos e oitenta e tres cruzados novos e quinze = centavos).-
DEPOSITÁRIO: Londrina Esporte Clube, representado por seu presidente Dorival Pagani.-
D/3,500 VRc.- Dou fé.-

smg/mk

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 19 de setembro de 1989



82178

LIDER nº 27.1171 e LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/8=
Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui este documento

R.7/30.960: PENHORA. Mandado de Penhora extraído dos Autos nº 4.270 de Execução Fiscal, = pelo Diretor da Secretaria da Justiça Federal desta Comarca, Seção Judiciária do Estado do Paraná, de 28.09.1989, sendo Juiz do feito Dr. Vladimir Passos de Freitas.-
 EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL., = IAPAS, CGC nº 25.979.036/0175-40, com sede nesta cidade.-
 EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, com sede nesta cidade.-
 VALOR: NCz\$ 77.021,70(setenta e sete mil, vinte e um cruzados novos e setenta centavos).
 DEPOSITÁRIO: Cleber Tofolli. D/7,000 VRC. Dou fé.-

mk*

Londrina, 06 de novembro de 1989

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



LIDER nº 27.1171 - LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/9=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.8/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos autos nº CS-03/89, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento, da Justiça do Trabalho, desta comarca, em 18.01.90, sendo Juiz do feito = Dr. Arnor Lima Neto.-
EXEQUENTE: HELIO MIGUEL, brasileiro, casado, CIC nº 086.295.609-91, domiciliado nesta = cidade.-
EXECUTADA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecida nesta cidade.-
VALOR: R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil cruzeiros),).-
DEPOSITÁRIO: ADERLEY PIO NONINO.- D/550,00 VRC.- Dou fé.-

smg/*

Londrina, 05 de abril de 1990

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



88996
LONDRINA - PARANÁ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA

FICHA
=30.960/10=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.9/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 4225/89 de Execução Fiscal, pelo Diretor de Secretária da Justiça Federal desta Comarca, em 20.07.1989, sendo juiz do feito Dr. Zacarias Pólvora, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL == IAPAS, CGC nº 29.979.036/0175-40 da agencia local.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, CGC nº 75.231.985/0001-65 com sede nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 271.248,66 (duzentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e sessenta e seis centavos).-
DEPOSITÁRIO: Cleber Tofoli. D/50,000VRC. Dou Fé.-

rg*

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º

Londrina, 10 de abril de 1990



89180

LIDER = 271171 = LONDRINA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=30.960/11=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.10/30.960: PENHORA. Mandado extraído dos Autos nº 648/88, da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, da Justiça do Trabalho, desta Comarca, em 21.05.90, sendo Juiz do feito, Dr. Altino Pedrozo dos Santos.-
EXEQUENTE: LEVI CORDEIRO PIRES, brasileiro, viuvo, cobrador, CI Nº 429653, residente e = domiciliado nesta cidade.-
EXECUTADA: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecida nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 300.000,00(trezentos mil cruzeiros).-
DEPOSITÁRIO: Adirley Pio Nonino. D/200,00 VRC. Dou fé.-

mk*

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.*

Londrina, 04 de julho de 1990



89670

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



FICHA
=30.960/12=

Matrícula
=30.960=

REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

R.11/30.960: PENHORA. Mandado extraído do Processo nº 88.2018091-0 de Execução Fis--
cal, da Vara Federal de Londrina, em 07.01.1991, hoje arquivado. Juiz do feito Dr. Zaca-
rias Pólvora.-
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, CGC nº 29.979.036/0173-88 da agen-
cia local.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE, estabelecido nesta cidade.-
VALOR: Cr\$ 416.062.031,81 (quatrocentos e dezesseis milhões, sessenta e dois mil, trin-
ta e um cruzeiros e oitenta e um centavos).-
DEPOSITARIO: Dorival Pagani. D/1.500,00VRC. Dou Fé.-

rg*

Londrina, 22 de agosto de 1991

Evandro A. Silva
OFICIAL SUBST.º



continua no verso

94367

Gráfica Ipê Ltda. - Londrina

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973,
somente é válida com a integridade de páginas e encerramento
ao lado com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6
e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



|Matricula 30.960|

|Ficha 12 verso|

Valide aqui este documento

R.12/30.960: PENHORA. Mandado nº 580/96 extraído dos Autos 3557/96 em 24.09.1996, pela Juíza do Trabalho da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento desta comarca, Dra. Eliana de Sá Marsiglia; hoje arquivado.-

EXEQUENTE: JAIR FURLAN.-

EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-

VALOR: R\$ 69.592,33 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos).-

DEPOSITÁRIO: Adirley Pio Nonino. Dou Fé.-

rg*smg

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 05 de dezembro de 1996

Paula C. Izique Victorelli



R.13/30.960, em 23-maio-1997. Prenot.125519. PENHORA. Mandado extraído do Processo nº RT 05449-96, em 19.11.1996, pelo Diretor de Secretaria da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento, desta comarca, sendo Juíza do feito Dra. Dinaura Godinho Gomes; hoje arquivado.

EXEQUENTE: BENEDITO HERMETO DIAS.-

EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-

VALOR: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).-

DEPOSITÁRIO: Luiz Antonio Flauzino.- Dou Fé.-

rg*wi

Paula C. Izique Victorelli
TITULAR

Londrina, 23 de maio de 1997

Paula C. Izique Victorelli



R.14/30.960, em 25-junho-1997. Prenot. 126.259. PENHORA. Ofício nº 853/97 de 11.06.97 / extraído do Processo nº RT 2921/91 da 1ª Junta de conciliação e Julgamento desta Comarca, hoje arquivado; pelo Diretor de Secretaria, Dr. Josias Becker Brisola.-

EXEQUENTE: MARINO BORGES.-

EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-

VALOR: R\$ 16.912,91(dezesseis mil, novecentos e doze reais e noventa e um centavos).- / Dou fé.-

mk

SUELY DE M UHA
JURAMENTADA

Londrina, 25 de junho de 1997

Suely de M Uha



SEGUE →

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS-1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 13

Matrícula 30.960

Av.15/30.960 - Prenot. 170.985 em 20/06/2003. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Conforme Ofício nº 465/2003 de 19.05.2003, extraído dos Autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-Pr, hoje arquivado, sendo Juiz de Direito Dr. Celso Seikiti Saito; foi decretada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, sobre o imóvel objeto desta matrícula, requerida pelo MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANA contra LONDRINA ESPORTE CLUBE. Dou fé.-

lu/rg*

SUELY DE MOURA
ESCREVENTE

Londrina, 14 de julho de 2003

[Handwritten signature]



Av.16/30.960 - Prenot. 212.754, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 846/2003, de 20.05.2003, extraído dos autos nº 88.2012753-9 (nº antigo 2448/87), de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 1/30.960. Dou fé.-

ka/smg*

SUELY DE MOURA
ESCREVENTE

Londrina, 29 de agosto de 2008

[Handwritten signature]



Av.17/30.960 - Prenot. 212.754, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 846/2003, de 20.05.2003, extraído dos autos nº 88.2012094-1 (nº antigo 1236), de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 3/30.960. Dou fé.-

ka/smg*

SUELY DE MOURA
ESCREVENTE

Londrina, 29 de agosto de 2008

[Handwritten signature]



Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao verso com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

Matricula
30.960

Ficha
13
verso

Av.18/30.960 - Prenot. 212.752, em 08/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Oficio nº 1165/2000, de 26.10.2000, extraído dos autos nº 88.2016327-6, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 7/30.960. Dou fé.-

ka/smg/wi*

Londrina, 29 de agosto de 2008

SUELY DE MOURA
ESCREVENTE



Av.19/30.960 - Prenot. 212.756, em 28/08/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Oficio nº 022/2003, de 08.01.2003, extraído dos autos nº 88.2018091-0, de Execução Fiscal, do Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a Penhora registrada sob nº 11/30.960. Dou fé.-

ka/rg*

Londrina, 29 de agosto de 2008

SUELY DE MOURA
ESCREVENTE



Av.20/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO.** Conforme Oficio nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2011231-0(antigo 1745/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 2/30.960. Dou fé.-

cm/smg*

Londrina, 01 de setembro de 2008

FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escrevente



Continua na ficha 14

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

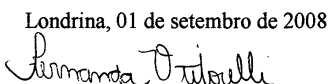
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 14

Matricula 30.960

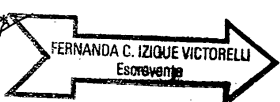
Av.21/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO**. Conforme Ofício nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2012963-9(antigo 2559/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 5/30.960. Dou fé.-

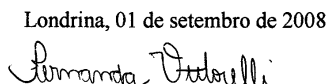
cm/smg*  FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escritor

Londrina, 01 de setembro de 2008




Av.22/30.960 - Prenot. 212.858, em 01/09/2008. **CANCELAMENTO**. Conforme Ofício nº 1935/2004, de 08.10.2004, extraído dos autos nº 88.2010534-9(antigo 1439/87), de Execução Fiscal, da Secretaria da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 6/30.960. Dou fé.-

cm/smg*  FERNANDA C. IZIQUE VICTORELLI
Escritor

Londrina, 01 de setembro de 2008




R.23/30.960 - Prenot. 231.731, em 25/03/2010. **PENHORA**. Ato de Secretaria de 15.03.2010 e Despacho/Decisão de 10.04.2007, extraídos dos autos nº 2006.70.01.006390-4-PR de Execução Fiscal, da 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados.-

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-

VALOR: R\$ 1.478,76 (um mil e quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos).-

DEPOSITÁRIO: Não consta.

CUSTAS: D/ 378,00 VRC(R\$ 39,69). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo.-

FUNREJUS: R\$ 2,95. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Matricula
30.960

Ficha
14
verso

este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

jo/rs/wi*

Londrina, 31 de março de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Paula C. Izique Victorelli



R.24/30.960 - Prenot. 236.047, em 27/07/2010. **PENHORA**. Mandado de 22.06.2009 e Auto de Penhora de 22.07.2010, extraídos dos autos nº 87/2000, de Execução Fiscal - Municipal, do Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivados.-

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.-

EXECUTADO: LONDRINA FUTEBOL E REGATAS.-

VALOR: R\$ 6.698,51 (seis mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).-

DEPOSITÁRIO: Não consta.-

CUSTAS: D/445,50 VRC(R\$ 46,77). **FUNREJUS:** R\$ 13,39. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

rs/smg*

Londrina, 30 de julho de 2010

PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Paula C. Izique Victorelli



SEGUE →

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

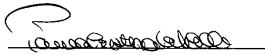
REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha
15
Matrícula
30.960

Av.25/30.960 - Prenot. 245.798, em 31/03/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 0.704.646/2011 de 24.03.2011, extraído do Processo nº 03557-1996-663-09-00-6(RTOrd - Ajuizada em 18.04.1996) 0355700-04.1996.5.09.0663 da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 12/30.960. **CUSTAS:** D/1.293,60 VRC (R\$ 182,40) Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

le/smg*  PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 05 de abril de 2011

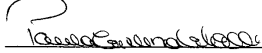




Av.26/30.960 - Prenot. 245.970, em 05/04/2011. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 0.689.769/2011 de 23.03.2011, extraído dos Autos CS nº 03/89, da 2ª do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 8/30.960. **CUSTAS:** D/378,00 VRC (R\$ 53,30). Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. Dou fé.-

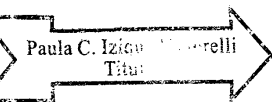
fa/smg*  PAULA C. IZIQUE VICTORELLI
TITULAR

Londrina, 08 de abril de 2011







Av.27/30.960 - Prenot. 280.480, em 08/07/2013. **CANCELAMENTO.** Conforme Ofício nº 1.445.914/2013 de 01.07.2013, extraído do Processo nº 02921-1991-673-09-00-3, da 6ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, hoje arquivado, fica cancelada a penhora registrada sob nº 14/30.960. **CUSTAS e FUNREJUS:** Dispensada a cobrança na apresentação por ser Justiça Gratuita. Dou fé.-

ps/smg*  Paula C. Iziq Victorelli
Títu

Londrina, 11 de julho de 2013





SEGUE 

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



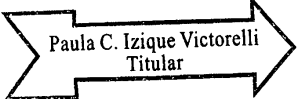



Valide aqui este documento

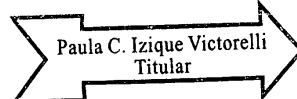

Matricula
30.960

Ficha
15
verso

R.28/30.960 - Prenot. 295.885, em 14/05/2014. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 0001092.61-2010.404.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 25.02.2014, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-
VALOR: R\$ 317.916,36 (trezentos e dezessete mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) em 12/2013.-
DEPOSITÁRIO: Felipe Berger Prochet.-
CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 203,09). **FUNREJUS:** A receber R\$ 635,83. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº tgtf0.D42LY.JI5mJ, Controle:Z0L67.rFLX. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/db*  Londrina, 19 de maio de 2014 

R.29/30.960 - Prenot. 295.886, em 14/05/2014. **PENHORA**. Despacho/Decisão extraído dos autos nº 2005.70.01.003786-0/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 18.02.2014, hoje arquivado.-
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-
VALOR: R\$ 19.044,64 (dezenove mil e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) em 11/2013.-
DEPOSITÁRIO: Felipe Berger Prochet.-
CUSTAS: A receber 850,50 VRC (R\$ 133,52). **FUNREJUS:** A receber R\$ 38,08. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme item 16.5.5 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº tgtf0.D49LY.JUDmJ, Controle:ZCL67.rFL2. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/db*  Londrina, 19 de maio de 2014 

SEGUE 

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
 Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

Ficha 16
Matrícula 30.960

R.30/30.960 - Prenot. 324.511, em 10/12/2015. **PENHORA.** Ofício referente ao Auto de Penhora extraído dos autos nº 001092-61.2010.404.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal da Comarca de Londrina-PR, em 07.05.2014, hoje arquivados.-
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUBE.-
VALOR: R\$ 293.791,72 (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).-
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).-
DEPOSITÁRIO: Felipe Berger Prochet.-
CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 216,03). **FUNREJUS:** A receber R\$ 587,58. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO DIGITAL** Nº qhVG0.D4ztN.JlWmJ, Controle:Z1L67.rF9G. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fé.-

am/ka*

Fernanda C. Izique Victorelli
Escrevente

Londrina, 15 de dezembro de 2015

Fernanda C. Izique Victorelli



R.31/30.960 - Prenot. 336.070, em 28/09/2016. **PENHORA.** Conforme Despacho/Decisão de 07.07.2016 e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação de 27.09.2016, extraídos dos autos nº 5008728-56.2011.4.04.7001/PR de Execução Fiscal, da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, hoje arquivados.-
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: LONDRINA ESPORTE CLUB.-
VALOR: R\$ 121.285,54 (cento e vinte e um mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em 24.03.2016.-
VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil reais).-
DEPOSITÁRIO: Felipe B. Prochet.-
CUSTAS: A receber 1.293,60 VRC (R\$ 235,43). **FUNREJUS:** A receber R\$ 242,57. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme artigo 555 do Código de Normas, será incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. **SELO**

Continua no verso.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





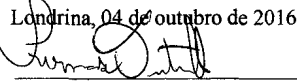
Valide aqui este documento

Matrícula
30.960

Ficha
16
verso

DIGITAL Nº yh7ve.EhupV.9RQYu, Controle:Wc36f.klGeQ. Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>. Dou fê.-

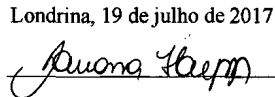
em/ka* 
Fernanda C. Izique Victorelli
Oficial Designada

Londrina, 04 de outubro de 2016




Av.32/30.960 - Prenot. 349.440, em 19/07/2017. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Conforme Ofício e sentença datada de 30.03.2017, firmado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Carlos Barros Roberti Junior, nos autos nº 2006.70.01.006390-4/PR, da 7ª Vara Federal da comarca de Londrina-PR, e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento do registro de penhora constante no R.23/30.960 supra. **Custas e Funrejus:** Isentos, conforme sentença proferida concedendo os benefícios da Assistência Judiciária Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, razão pela qual o levantamento da construção perante a Serventia de Imóveis deverá ser independente do pagamento de emolumentos. Dou fê.-

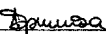
bb* 
LUANA HEPP
Escrevente

Londrina, 19 de julho de 2017




Av.33/30.960 - Prenot. 372.030, em 18/01/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 18.01.2019, protocolo nº 201901.1814.00694276-IA-970 referente ao processo nº 006986119918160014, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR, hoje arquivado, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65. Emolumentos: a receber 630,00 VRCext (R\$ 121,59). Funrejus: a receber R\$ 30,40. ISS: a receber R\$ 2,43. Fadep: a receber R\$ 6,08. Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser **inclusas** nas despesas na conta de liquidação do processo. Dou fê.-

ns* 
Nayla Fernanda Spinosa Bianchi Casotto
Escrevente

Londrina, 22 de janeiro de 2019 



A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias



Valide aqui este documento

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

CNM 083766.2.0030960-97

FICHA

17

MATRICULA

30.960

Av.34/30.960- Prenot. 479.782, em 30/08/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 30/08/2024 (10:05:16) protocolo nº. 202408.3010.03547802-IA-051, referente ao processo nº. **00209930920215040029**, da 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre-RS, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.F5www.MVjxo-29xeH.F690q. Londrina, 04 de setembro de 2024. Dou fé. *Caroline* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.35/30.960- Prenot. 483.266, em 29/10/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 29/10/2024 (07:41:41) protocolo nº. 202410.2907.03669403-IA-440, referente ao processo nº. **00007672420115090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ nº 75.231.985/0001-65). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.V5Esv.Fj4bZ-MueJ2.F690q. Londrina, 05 de novembro de 2024. Dou fé. *Caroline* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Raquel da Graça Gomes - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.36/30.960- Prenot. 484.489, em 19/11/2024. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 19/11/2024 (14:04:16) protocolo nº. 202411.1914.03708934-IA-340, referente ao processo nº. **00009674520225090019**, da 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº.75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

30.960

FICHA

17 VERSO

CNM 083766.2.0030960-97

ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.h5JVv.MLIb6-mzoMk.F690q. Londrina, 26 de novembro de 2024. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Carolina Balbo da Rocha - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.37/30.960- Prenot. 491.214, em 26/03/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 26/03/2025 (10:24:33) protocolo n°. 202503.2610.03915667-IA-110, referente ao processo n°. **00102571920225150019**, da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba-SP, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ n° 75.231.985/0001-65. Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.d5YUv.mtlOf-qcTMG.F690q. Londrina, 28 de março de 2025. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.38/30.960- Prenot. 491.052, em 24/03/2025. **PENHORA**. Conforme Auto de Penhora e Avaliação emitido em 25/02/2025; e Despacho emitido em 10/03/2025 pela 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, encaminhados por malote digital em 24/03/2025 (14:42:28), ação n°. 0000967-45.2022.5.09.0019, em que é reclamante Gabriel dos Santos Francisco, e reclamado **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor de avaliação em 25/02/2025: R\$ 1.686.018,45 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos). Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus: A receber R\$3.372,04. ISS: A receber R\$7,17. Fundep: A receber R\$17,92. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFR12.d5PUv.mtlOf-McHMG.F690q. Londrina, 28 de março de 2025. Dou fé. *Marcia* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao final com o selo respectivo.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: DPQ4J50L
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0030960-97

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA

18

MATRICULA

30.960

Av.39/30.960 - Prenot. 498.459, em 05/08/2025. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 05/08/2025 (13:20:09) protocolo de Indisponibilidade nº. 202508.0513.04170680-IA-834, referente ao processo nº. **0001317-37.2024.5.09.0965**, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ nº 75.231.985/0001-65). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.25Jnv.F3IUupbv8M6.F690q. Londrina, 12 de agosto de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Erick Eidy Osawa - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.40/30.960- Prenot. 499.742, em 25/08/2025. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme Ofício judicial expedido pela 1ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina-PR, em 25/08/2025, ação trabalhista nº. CartPrecCiv 0000838-38.2025.5.09.0018, originários dos autos de carta precatória ATOrd 0020120-50.2022.5.04.0101 da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, tendo como autor **HELDER MAURÍLIO DA SILVA FERREIRA**, CPF nº.330.379.988-14 e réu **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, CNPJ nº 75.231.985/0001-65, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 25/08/2025: **R\$2.050.000,00 (dois milhões, cinquenta mil reais)**. Depositário fiel: Dra. Greiss Keller Bragato de Oliveira, OAB/PR nº 62.265. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$4.100,00. ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFRI2.15Z5v.FsjRu-Oyde3.F690q. Londrina, 05 de setembro de 2025. Dou fé. *Erika Lopes* Erika Carolina Lopes da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.41/30.960- Prenot. 503.429, em 27/10/2025. **PENHORA**. Conforme Despacho emitido em 10/10/2025, encaminhado por malote digital em 26/10/2025 (13:14:53) pela 3ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, autos nº. **0000340-43.2024.5.09.0513**, em que é reclamante **LUCAS HENRIQUE FRIGERI**, e executados **LONDRINA ESPORTE CLUBE** e **S.M. SPORTS** -

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao documento com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

MATRICULA

30.960

FICHA

18 VERSO

CNM 083766.2.0030960-97

ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 02/04/2024: R\$ 36.523,45 (trinta e seis mil e quinhentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos). Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira, CPF-056.256.449-77. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos: A receber 985,50 VRCext (R\$272,98). Funrejus: A receber R\$73,05. ISS: A receber R\$5,46. Fundep: A receber R\$13,68. Funarpen: A receber R\$8,00. Selo: SFR12.A53jv.FU9d9-xmzAf.F690q. Londrina, 04 de novembro de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Polyana Pereira Souza - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

R.42/30.960- Prenot. 506.278, em 12/12/2025. **PENHORA - JUSTIÇA DO TRABALHO**. Conforme auto de penhora e avaliação emitido em 17/06/2025 expedido pela 02ª Vara do Trabalho da Cidade e Comarca de Londrina-PR, ação trabalhista **ATOrd nº. 0000767-24.2011.5.09.0019**, tendo como reclamante **OSNI DOS SANTOS**, e reclamado **LONDRINA ESPORTE CLUBE**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 17/06/2025: **R\$1.686.018,45 (um milhão, seiscentos e oitenta e seis mil e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)**. Depositário fiel: Gleiss Keller Bragato de Oliveira. As custas e o valor devido ao Funrejus serão pagos na liquidação do processo. Emolumentos a receber: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). Funrejus a receber: R\$3.372,04. ISS a receber: R\$7,17. Fundep a receber: R\$17,92. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.N5PAv.4olV5-OcZMb.F690q. Londrina, 23 de dezembro de 2025. Dou fé. *Marcia de Lima Rodrigues Naves* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional. Gustavo Pereira da Silva - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.43/30.960- Prenot. 508.935, em 05/02/2026. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 05.02.2026 (11:10:47) protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0510.04494227-IA-352, referente ao processo nº **0020120-50.2022.5.04.0101**, da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas-RS, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ nº 75.231.985/0001-65). Conforme SEI nº 23558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e as receitas devidas ao Funrejus, deverão ser incluídas nas despesas na conta de liquidação do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.a5RFv.FsrDL-s7uO9.F690q. Londrina, 10

Continua na ficha 19

A presente certidão, na forma do Art. 19 da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao selo com o selo respectivo.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.376-6** e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM 083766.2.0030960-97

1º SERVIÇO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA
REGISTRO GERAL

FICHA
19
MATRICULA
30.960

de fevereiro de 2026. Dou fé. *[Assinatura]* Márcia de Lima Rodrigues Naves - Escrevente Operacional.
Ercilio Lucas Neto - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Av.44/30.960- Prenot. 510.381, em 02/03/2026. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens de 02/03/2026 às 11:49:43, protocolo nº.202603.0210.04534983-IA-631, referente ao processo nº. **00007433920245090019**, da 02ª Vara do Trabalho de Londrina/PR, averba-se para constar que foi declarada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **LONDRINA ESPORTE CLUBE** (CNPJ nº 75.231.985/0001-65). Conforme SEI n. 0023558-66.2016.8.16.6000, os emolumentos e a receita devida ao Funrejus deverão ser incluídas nas despesas para liquidação ao final do processo. Emolumentos a receber: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus a receber: R\$43,63. ISS a receber: R\$3,49. Fundep a receber: R\$8,73. Funarpen a receber: R\$8,00. Selo: SFR12.s5mRv.CYUxz-7RfLC.F690q. Londrina, 04 de março de 2026. Dou fé. *[Assinatura]* Alexandre Bianchi Junior - Escrevente Operacional. Giovanna Araújo Alves - Escrevente de Registro. Oficiala: Caroline Feliz Sarraf Ferri.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3Y6LQ-ARFDD-922L3-CZJER>

1º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE LONDRINA-PR

A presente certidão, referente à matrícula nº 30.960, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 45,19 Selo: R\$ 10,00. Funrejus: R\$ 11,32. ISS: R\$0,93. Fundep: R\$ 2,25. NOTA: Foi apresentado para exame e registro em 30/03/2026, , Jud. Mandado para Cancelamento de Penhora, Arresto ou Sequestro (Poder Judiciário), prenotação nº 512145.

Londrina, 09 de abril de 2026.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

MP 2.200-2/2001

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFR12.a5cKv.dhrRM
KRLOO.F690p
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta <https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.376-6 e o código de verificação do documento: **DPQ4J50L**
Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

